



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



ATO EXECUTIVO Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução CONSUN/FURG nº 50, de 11 de abril de 2025, prorrogando o prazo previsto no parágrafo 2ª, Artigo 3º de, no máximo 10 dias, para no máximo 40 dias.

Art. 2º Alterar a Resolução CONSUN/FURG nº 50, de 11 de abril de 2025, prorrogando o prazo previsto no Artigo 5º de 90 dias, para 110 dias.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do CONSUN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 07 de maio de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 09/05/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0402656** e o código CRC **1E4B8BE1**.

Referência: Caso responda este documento Ato Executivo, indicar o Processo nº 23116.005883/2025-17

SEI nº 0402656